



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE.”
“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”**

Ofício-CRECI-Circular nº 13/0014/2017.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.

Prezado (a) Corretor(a) de Imóveis,

Vimos por meio deste comunicar que no ano de 2018 teremos muitas novidades para trazer melhorias e crescimento para os Corretores de Imóveis. Mais uma vez, enalteçamos seus esforços no sentido de manter-se regular com suas contribuições anuais, até o presente momento, estamos muito orgulhosos, pois, a nossa parceria só “CRECI”.

Com o intuito de promover praticidade ao Corretor de Imóveis, disponibilizamos em sua área restrita uma forma facilitada para emitir o boleto de sua Anuidade de 2018, assim terá maior prazo para aproveitamento dos descontos de 10% até 22/01/2018, 6% até 22/02/2018 ou 4% até 22/03/2018. Para pagamento através de cartão de crédito, pedimos que faça contato com o órgão para verificar as condições.

Lembramos ainda da possibilidade de parcelamento, que tem por base o valor da anuidade sem desconto, sendo necessária solicitação junto a tesouraria deste CRECI/ES, com o pagamento da primeira parcela à vista em cobrança feita através de boleto bancário. Os prazos para o parcelamento, são:

- Até 22/01/2018 – em até 5 (cinco) vezes;
- Até 22/02/2018 – em até 4 (quatro) vezes;
- Até 22/03/2018 – em até 3 (três) vezes.

Informamos que o boleto da anuidade foi enviado para o seu e-mail, no endereço eletrônico: creci@xxx.com.br; xxx@naosei.com.br

Caso não tenha e-mail ou não utilize os endereços eletrônicos acima informados, pedimos que faça contato através do e-mail financeiro@crecies.gov.br ou pelo telefone: (27) 3314-0066.

Ressaltamos que, para a confecção de seu documento de regularidade, após o pagamento da anuidade de 2018, será necessário que atualize seus dados cadastrais no site do CRECI/ES através da área restrita do Corretor.

Quanto a cobrança de anuidades, cabe-nos esclarecer que a metodologia utilizada para o ajuste do valor, após seu vencimento, desde 2004 até os dias de hoje, é baseada no índice acumulado do IPCA (IBGE), que foi adotado em face da Lei 10.795/03.

Informamos ainda que entraremos de férias coletivas no dia 25 de dezembro de 2017 e retornaremos dia 15 de janeiro de 2018.

Colho o ensejo para desejar à toda família um FELIZ NATAL e PRÓSPERO ANO NOVO,

Atenciosamente,


AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
Presidente